

# POVO DE AVEIRO

SEMANARIO REPUBLICANO

Officina de impressão  
R. de S. Martinho, AVEIRO  
EDITOR, Manuel Homem Christo

Redacção e administração  
R. de S. Martinho  
Aveiro

Numero 159

ASSIGNATURAS  
AVEIRO — Um anno, 15200 réis. Semestre, 600. Fora de Aveiro, um anno 15300. Semestre 650 réis. Brazil e Africa, anno 15000. Semestre, 15500 réis (fortes).  
PAGAMENTO ADIANTADO

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

PUBLICAÇÕES

No corpo do jornal, cada linha, 40 réis. Anuncios, cada linha, 30 réis. Permanentes, mediante contrato. Os srs. assignantes tem desconto de 30 por cento. NUMERO AVULSO, 30 REIS

4.º Anno

## A QUESTÃO CLERICAL

Pelas muitas occupações do nosso collaborador d'esta secção não publicamos no ultimo domingo, nem ainda hoje podemos publicar a continuação d'estes artigos.

### Cartas d'Algures

Não recebemos hoje carta para esta secção.

## A instrução do soldado

Sob este titulo lê-se, nas *Novidades*, de segunda-feira ultima, a seguinte carta do nosso amigo, sr. Homem Christo:

Um constante leitor do *Mundo* deseja ouvir a minha opinião sobre o ensino militar por companhias, que alguns condemnam, segundo o referido leitor affirmado.

Antes, porém, já que estou com as mãos na massa, seja-me permitido fazer umas ligeiras reflexões a propósito dos artigos do sr. D. Luiz de Castro, começando por agradecer a s. ex.ª as palavras que me dirige, e que são filhas, sem duvida, do muito mais, seião exclamativamente, ao amor do illustre escriptor a causa da instrução e do progresso nacional, que os seus ultimos artigos sobre o ensino agrícola, nas *Novidades*, bem comprovam, do que dos meus insignificantes merecimentos.

Eu tinha medo. Bem sabia que os antigos militares gostavam muito de flores. Os cavalleiros punham rosas nos escudos quando iam para os torneios. Toda a gente conhecia a guerra das *Duas rosas*, que tanto diz respeito a fidalguia ingleza. Das *Duas rosas* chamada, porque eram duas rosas os symbolos dos dois partidos, a rosa branca na casa de York, a rosa encarnada na casa de Lancastre.

A nossa *Ala dos Namorados* tomava como distinctivo a madrepêlva, refere a tradição. Mas isso foi em tempos idos, n'aquelles tempos em que os homens só usavam esporas quando tinham cavallos, ainda mesmo que não fossem cavalleiros. Então, a profissão das armas não era incompativel com o amor das flores. Mas hoje que os homens usam esporas sem terem cavallos e sem serem cavalleiros?

trução complementar e subsidiaria que se possa dar aos soldados feitos, aos soldados promptos. E o ensino de agricultura pratica e, evidentemente, o melhor complemento d'essa instrução.

Estamos todos de accordo. Portanto, com o maior prazer recebo e leio a patética propaganda do sr. D. Luiz de Castro. Tanto mais quanto eu já tive occasião, em infantaria 14, de avaliar o grau de ignorancia profunda em que, sobre coisas agricolas, vegeta o aldeão portuguez.

Havia no recinto d'aquelle quartel, fora da parada, um grande pedaço de terreno, 5-500 metros quadrados, proximo, desaproveitado. Nem para a instrução dos recrutas servia, porque se convertia de inverno n'um famoso humagal! O sr. coronel do regimento, sabendo que eu entre varias manias, tinha a de plantar plantas, de flores, de jardins, commeteu-me o encargo de converter o lamagal n'um amplo jardim.

Eu, a principio, tive medo. Não do trabalho, que era grande, nem da dificuldade, modesta a parte. Em certas occasiões, ou um homem manda a modestia para casa do diabo ou então é que faz verdadeira figura de tolo! Entre parêntese é pudico que venha o diabo a escolta. Não do trabalho, repito, nem da dificuldade, mas da rotina. E tambem não tenho medo da rotina quando ella se ri. Deixa-la rir. E quando elle vai de rido tapado. Um tanto é forte.

A rotina ri, galhofa sempre no principio, de todos os empreendimentos. Se elles não vão por diante, caem no ridiculo, a rotina delira de alegria. E' ella que triumpho. Mas se vão por diante, toma uma serie e concentrada, encolge a cauda, começa a fugir de mansinho, e eila que vai encostada ás paredes e olhando de soslaio, ruminar vinganças e desforras para o covil.

Quando se ri não ha perigo. Quando elle cresce a beiga é que é de fugir. E, então, se não se limitarem a calcar-lhe a vaidade, a abater-lhe a proa, se a feriram tambem no seu ripaço, mais vale um homem fazer-se com tigres nos juncos indiano.

Eu tinha medo. Bem sabia que os antigos militares gostavam muito de flores. Os cavalleiros punham rosas nos escudos quando iam para os torneios. Toda a gente conhecia a guerra das *Duas rosas*, que tanto diz respeito a fidalguia ingleza. Das *Duas rosas* chamada, porque eram duas rosas os symbolos dos dois partidos, a rosa branca na casa de York, a rosa encarnada na casa de Lancastre.

Afinal, era medo demais. O sr. coronel do 14 insistiu, o jardim fez-se, o ministerio da guerra adoptou-o. Lá está.

no me tinha que me lhes perguntasse: «Mas o que são vocês lá na terra?»

— Ora... responde o Principe em tom de grande zozola, o que eram elles lá na terra... Eram estudantes de grammatica latina.

O Principe era um ex-soldado do 14 de outros tempos, serviu na loja de a troca da casa n.º 11, pelo quartel do rancho, e trabalhava nos trabalhos a principio. Eu manhá, quando eu chegava ao jardim, examinado as fachadas das casas, que nesse dia eram de modo do serviço do jardim. Era um modo de dizer.

— Mas calado esse sujeito são do 14. Mandou-me o sr. D. Luiz de Castro, para a casa n.º 11, para o propósito dos artigos do sr. D. Luiz de Castro.

— E' possível que o ensino agrícola no exercito, como ensino complementar do das primeiras letras. A lei determina que o soldado se mantenha no quartel no primeiro anno do seu alistamento. Não se tem cumprido, n'esse ponto. Contudo, as licenças não veem, geralmente, antes de julho. Ora nos mezes que decorrem desde o acabamento da recruta até ao licenciamento podem os srs. agrónomos realizar as suas conferencias. Mas com assistencia obrigatoria.

O ensino facultativo não dá resultado algum no exercito. E muito teria ainda a dizer sobre esse ponto se me fosse alargado o prazo de que me fôr preciso.

Com a maior consideração  
De v.ª, etc.,  
Aveiro — Praia do Pharol  
Francisco Manuel Homem Christo.

Conselheiro Elvino de Brito  
Após uma longa e dolorosa doença, findo-se no domingo á noite em Lisboa, o sr. conselheiro Elvino de Brito, par do reino, ministro de estado honorario e uma das figuras mais prestigiosas da politica portugueza.

lentes colleções. Tem abrigos envidraçados para multiplicações. E' a unica coisa, no genero, que ha em Vizeu. Pois o Estado não dispendeu n'este cinco réis... da guerra deu-lhe, como dotação, o producto dos estromes das sentinas e o producto da venda da bolota e folhado da formosissima matta da cerea do quartel, que vai desaparecendo dia a dia. E isso chegou para fazer o jardim, e muito melhor, ha de chegar para o manter. Para o manter, ali, com optulencia. E eis mais um elemento civilisador que pôde existir em outros quartéis, como n'este quartel n.º 14.

— Mas deixemos isso. Tudo veio a propósito dos artigos do sr. D. Luiz de Castro.

— E' possível que o ensino agrícola no exercito, como ensino complementar do das primeiras letras. A lei determina que o soldado se mantenha no quartel no primeiro anno do seu alistamento. Não se tem cumprido, n'esse ponto. Contudo, as licenças não veem, geralmente, antes de julho. Ora nos mezes que decorrem desde o acabamento da recruta até ao licenciamento podem os srs. agrónomos realizar as suas conferencias. Mas com assistencia obrigatoria.

O ensino facultativo não dá resultado algum no exercito. E muito teria ainda a dizer sobre esse ponto se me fosse alargado o prazo de que me fôr preciso.

Com a maior consideração  
De v.ª, etc.,  
Aveiro — Praia do Pharol  
Francisco Manuel Homem Christo.

NÓS E O SR. JUIZ D'AVEIRO  
Pela segunda vez a Relação do Porto destroe os efeitos do odio terrível que o sr. juiz Francisco Antonio Pinto nutre pelo *Povo de Aveiro*, odio que toda a cidade conhece, que os factos comprovam, que o proprio sr. Pinto confessa aos seus intimos.

Da primeira vez, por quanto o sr. Francisco Antonio Pinto se assanhou em tamanho ranco contra nós que nem a condemnacão do sr. Francisco Augusto da Fonseca Regalla lhe serviu. O sr. Francisco Augusto condemnava-nos a uma pena menor.

Mas o sr. Francisco Antonio achava pouco. Queriamos mais. Muito mais. O tribunal de Vagos reconheceu o odio de Francisco Antonio, absolvendo-nos por maior animidade.

descobridores de um novo planeta, foi o *Povo de Aveiro* julgado por injurias. E o sr. Francisco outra vez todo o ranco de que se acha possuido contra o *Povo de Aveiro*, condemnando o nosso editor em TRINTA DIAS DE CADEIA, 15 dias de multa a 500 réis por dia e custas e sellos do processo. O mesmo juiz que absolven a Beatriz Vieira depois d'esta deixar moribunda a Maria da Graça.

Appellamos. E a Relação do Porto, em accordo preferido na ultima terça-feira, reduziu a pena a dez dias de multa a 500 réis por dia, custas e sellos do processo. Isto é retron-nos os TRINTA DIAS DE CADEIA e ainda diminuiu cinco dias de multa. E, d'essa forma, a Relação do Porto reconheceu a ferocidade do juiz Pinto, ferocidade que havia de espantar os desembargadores e cujas causas elles, sem duvida, não souberam explicar.

Retirar-nos TRINTA DIAS DE CADEIA, foi condemnar flagrantemente o juiz de Aveiro.

Como é que este homem, n'um crime de injurias, condemna o réo a TRINTA DIAS DE CADEIA? Que ferocidade é esta? Que odio é este? Assim diriam, uns para os outros, os juizes da Relação.

Depois d'isto, podem os réles escrevinhadores locais engraxar á vontade as botas do juiz. Quanto mais engraxarem mais provam o que nós dizemos. Os taes Ricardos e os taes Meirelles chamaram o *Povo de Aveiro* nos trinaes confididos já no odio que nutre o juiz contra este periodico.

Pelo mesmo motivo procedeu Jayme de Magalhães Lima. Um dos pasquins locais, que sahém em defeza do juiz contra o correspondente do *Progresso de Aveiro*, é orgão dos taes Ricardos, dos taes Meirelles, dos taes Limas. De forma que tudo se liga e conjuga. Os mesmos que se aproveitam do odio do juiz contra nós são os mesmos que defendem e exaltam o juiz. São logicos. São coherentes. Tudo se explica.

Mas quem não exalta o sr. Pinto é a Relação do Porto, que successivamente lhe vem dando para traz.

E' um dos juizes cujas sentenças, em geral, são mais mal recebidas na Relação.

Licenças para ter cães  
A nova lei do sello adoptou a disposicão da lei anterior sobre a taxa de licença para ter cães, exceptuando os de guarda, mas preceptuando que, quando os donos dos cães não tiverem quintal, terraco ou pateo, o imposto será de VINTE VEZES a taxa respectiva.





